



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 20, DE 2022

(nº 144/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação da Senhora ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Ricardo Medeiros de Andrade.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente



Página da matéria

MENSAGEM N° 144

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Medeiros de Andrade.

Brasília, 1º de abril de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 142/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Medeiros de Andrade.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284699** e o código CRC **68DA65D6** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002114/2022-06

SEI nº 3284699

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRICULUM VITAE

ANA CAROLINA ARGÔLO NASCIMENTO DE CASTRO

Graduada em Geologia e Pós-Graduada em Gestão e Tecnologias Ambientais pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e em Geoprocessamento Ambiental pela Universidade de Brasília (UnB), com cursos complementares em Gestão de Risco Geológico, Recuperação de Áreas Degradadas, Perícia Ambiental e Gerenciamento de projetos conforme PMBOK®. Possuo perfil comprometido, criativo, comunicativo e gestor, com competências profissionais desenvolvidas nas áreas gerenciais executiva e estratégica. Atuei ao longo dos últimos 9 anos no setor de consultoria ambiental, na coordenação e execução de estudos ambientais em setores diversos como Mineração, Aeroportuário, Habitacional (parcelamento de solos), Industrial e na gestão de processos de licenciamento em órgãos ambientais diversos. Possuo aptidões no uso de ferramentas de geoprocessamento e design gráfico.

<https://www.linkedin.com/in/ana-carolina-de-castro-96951231/>

ana.carolnina@gmail.com

Fone: (61) 98437 8060

Experiência no Setor Privado

09/2019 – Atual **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.**

[6 meses] Empresa: *Ministério de Minas e Energia*

Atuação: Coordenar o Departamento nas atribuições descritas no artigo 33 do Decreto 9.675/2019, que dita:

“I - formular e articular propostas de políticas, planos e programas para o desenvolvimento sustentável da mineração, avaliar e monitorar seus resultados e sua execução, e propor revisões e atualizações pertinentes; II - orientar e propor diretrizes e procedimentos para a internalização das variáveis ambientais nas atividades de mineração; III - elaborar e internalizar programas para o desenvolvimento socioambiental da mineração; IV - gerar estudos e levantamentos para a implementação de ações socioambientais para o desenvolvimento sustentável da mineração; V - propor o ordenamento das atividades de mineração nas unidades de conservação e de conflito; e VI - propor linhas de fomento para a capacitação, a formação e o desenvolvimento tecnológico sustentável no setor de mineração e de transformação mineral, em todo o ciclo de utilização das substâncias minerais.”

07/2017 – 08/2021 **Proprietária e Diretora Técnica**

[4 anos e 1meses] Empresa: *SiAlO Geologia e Meio Ambiente*

Atuação: Gestão de projetos, consultoria técnica, coordenação de projetos ambientais diversos, elaboração de caracterização do meio físico para estudos ambientais, incluindo atividades de campo. Acompanhamento de processos junto a órgãos ambientais.

Projetos: EIA/RIMA Linha de Transmissão trechos: LT 230 KV IMBIRUSSU-CAMPO GRANDE 2 C2; LT 230 KV RIO BRILHANTE-CAMPO GRANDE 2 C1; LT 230 KV RIO BRILHANTE-DOURADOS 2 C1; LT 230 KV DOURADOS-DOURADOS II C2; SE 230/138 DOURADOS II no estado de Mato Grosso do Sul (MS) – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico e detalhamento dos programas ambientais de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

RAS SE SE 230/138 DOURADOS II (MS) – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico para Relatório Ambiental Simplificado.

Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

RAS Linha de Transmissão dos trechos: LT 230 KV PORTO PRIMAVERA-IVINHEMA 2, C2; LT 230 KV PORTO PRIMAVERA-RIO BRILHANTE, C2, nos estados de Mato Grosso do Sul (MS) e São Paulo (SP) – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico e detalhamento dos programas ambientais para Relatório Ambiental Simplificado.

Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

RAS LT 500 kV Olinda – Sapeaçu nos Estados de Sergipe e Bahia - Coordenação de diagnóstico do meio físico. Elaboração de programas de recuperação de áreas degradadas e de monitoramento e controle de processos erosivos.

Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

PRAD Chácara Utopia – Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em área de vereda localizada em Brazlândia.

Contratante: Jeremia Reis Pereira.

Laudo Técnico Ambiental Mansões Mata da Anta – Condomínio Vila da Mata localizado na RA Jardim Botânico.

Contratante: Marcelo Nogueira.

Laudo Técnico Ambiental Condomínio Buritis, localizado na RA de Vicente Pires.

Contratante: Condomínio Buritis.

Laudo Técnico Recanto dos Buritis – Laudo para atendimento de ofício do órgão ambiental em lote localizado na RA do Lago Sul.

Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Laudo Técnico Condomínio Bianca – Laudo para atendimento a ofício do órgão ambiental em lote localizado na RA Sobradinho.

Contratante: Condomínio Bianca.

Laudo Técnico Parque dos Pinheiros – Laudo para Laudo para atendimento de ofício do órgão ambiental em lote localizado na RA de São Sebastião.

Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Estudo de Caracterização de Nascentes Córrego Samambaia.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / TERRACAP.

Estudo de Caracterização de Nascentes Bernardo Sayão.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / TERRACAP.

Estudo de Caracterização de Nascentes Córrego Vicente Pires.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / TERRACAP.

Estudo Hidrogeológico – Centro de Convenções CNI.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Ensaios de Permeabilidade Viação Pioneira.
Contratante: Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Ensaios de Permeabilidade Hospital Brasília.
Contratante: Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Ensaios de Infiltração em Unidade de Gerenciamento de Lodo (UGL) na Estação de Tratamento (ETE) Melquior Localizada na RA Samambaia.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / CAESB.

Análise de Risco Geológico - Geotécnico Condomínio Rural Solar da Serra localizado na RA Jardim Botânico.
Contratante: Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental.

EIA /RIMA Condomínio Quintas do Itapuã localizado na Cidade Ocidental – GO. – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Estudos Geológicos para Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Execução de Pavimentação das Vias de Acesso às escolas, incluindo projetos de ciclovias e obras de arte especiais no DF.
Contratante: Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental.

Plano de Manejo Parque Ecológico Burle Marx (PEBM). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Plano de Manejo Parque Distrital Salto do Tororó (PDST). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Plano de Manejo Parque Distrital São Sebastião (PDSS). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Plano de Manejo Parque Ecológico Tororó (PETO). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

12/2016 – 06/2017 **Consultora em Geologia e Estudos Ambientais**
[6 meses] *Empresa: Autônoma*

Atuação: Consultoria técnica, coordenação e caracterização do meio físico para estudos ambientais, incluindo atividades de campo para diagnóstico do meio físico.

Projetos: EIA/RIMA Parcelamento de solo RESIDENCIAL SOBRADINHO – Coordenação e realização da caracterização do meio físico para parcelamento de interesse social. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

RIVI parcelamento de solo RESIDENCIAL AURELINO – Realização da caracterização do meio físico para parcelamento de solo. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

RIVI parcelamento de solo BONSUCESSO – Realização da caracterização do meio físico para parcelamento de solo. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

RELATÓRIO DE PERFILEGEM ÓPTICA – Serviços de manutenção e operação da rede de monitoramento das águas subterrâneas da ADASA: Realização do relatório de perfilagem óptica. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

06/2013 – 12/2016 **Cargo: Geólogo – Coordenação de Meio Físico**
[3 anos e 6 meses] *Empresa: Ecotech Consultoria Ambiental*

Atuação: Geólogo responsável pela caracterização do meio físico (geologia, pedologia, geomorfologia, recursos hídricos e geotecnica). Atuação ainda na área de Geoprocessamento e acompanhamento de processos junto ao órgão Ambiental (IBRAM / IBAMA). Elaboração e coordenação de estudos ambientais como:

- Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
- Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI);
- Plano de Controle Ambiental (PCA) para diversas atividades (aeroportos, mineração, atividades industriais como usinas de asfalto entre outras);
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para diversas atividades;
- Laudo Geotécnico – Geológico;
- Estudos Hidrogeológicos diversos (ensaios de infiltração, análise de áreas de recarga, estudo de disponibilidade hídrica entre outros).

Projetos: EIA/RIMA Parcelamento de solo ITAPOÃ PARQUE – Coordenação e realização da caracterização do meio físico para parcelamento de interesse social denominado ITAPOÃ PARQUE;

EIA/RIMA parcelamento de solo PLANALTINA PARQUE – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA para o parcelamento de solo urbano de interesse social;

EIA/RIMA parcelamento de solo CRIXÁ – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA para o parcelamento de solo urbano de interesse social;

EIA/RIMA parcelamento de solo BAIRRO NACIONAL – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA para o parcelamento de solo urbano de interesse social;

EIA/RIMA Complementar de nova frete de lavra da PEDREIRAS CONTAGEM - Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA de nova frente de lavra da PEDREIRAS CONTAGEM. Ltda;

PCA BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao PCA para a operação de usina de asfalto a ser instalada às margens da DF 205 Leste km 26,5 AR situada dentro dos limites da Faz. Recreio Mugy Ltda.

PCA/RCA AEROPORTO DE JI-PARANÁ – RO, realização:

- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de monitoramento de resíduos sólidos;
- Estudo Programa de monitoramento de ruídos de obras;
- Estudo Programa de educação ambiental.

PCA/RCA AEROPORTO DE CACOAL – RO, realização:

- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de educação ambiental.

PCA/RCA AEROPORTO DE VILHENA – RO, realização:

- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de educação ambiental.

PCA/RCA/RAS AEROPORTO DE ARIQUEMES – RO, realização:

- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de educação ambiental;

PRAD MITRA ARQUIDIOCESANA – Coordenação e realização da caracterização do meio físico.

PRAD ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Coordenação e realização da caracterização do meio físico;

PRAD PEDREIRAS CONTAGEM – CAVA DA MINA DE EMPLORAÇÃO DE CALCÁRIO – coordenação de elaboração do meio físico e elaboração do PRAD;

PCA/PRAD – RM- MINERAÇÃO DE AREIA - elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;

PCA/PRAD – CASCALHEIRA SETA – coordenação de elaboração do meio físico, Elaboração do PCA/PRAD;

PRAD/PRADA – TERRACAP - QSC 17 CLUBE PRIMAVERA – elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou alteradas;

DIAGNÓSTICO URBANO-AMBIENTAL DOS CÓRREGOS DO MOCHA E DA POUCA VERGONHA NA CIDADE DE OEIRAS. ESTADO DO PIAUÍ – estudo para caracterização do meio físico.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação Lato Sensu: MBA – Curso de Gestão e Tecnologias Ambientais - Programa de Educação Continuada da Escola Politécnica da USP

Universidade de São Paulo – USP

Situação: concluída em 2019.

Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Geoprocessamento Ambiental

Universidade de Brasília – UNB.

Situação: concluída em 2014.

Graduação: Geologia

Universidade de Brasília

Situação: concluído em 2012.

Atividades extracurriculares: 44º Congresso Nacional de Geologia (2008); Bolsista CNPq; Publicação de artigo no XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto.

Curso Técnico: Design Gráfico com Certificação Adobe – Adobe InDesign, Photoshop e Illustrator

ENG

Situação: concluída em 2011.

Outras Atividades

Mapeamento geológico na região de Natividade (TO) na escala de 1:50000 - Julho/2012.

Estágio supervisionado – Universidade de Brasília – Junho/2008 a Dezembro/2008

Atuação: Mapeamento espectral de áreas carbonáticas a partir de imagens TM/LANDSAT na região de Água Fria, Goiás.

Elaboração de artigo para XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto.

Utilização do software ENVI®, versão 4.4 (RSI) para o processamento de imagens.

Utilização do software ArcGis®, versão 9.2 (ESRI), para integração, análise e elaboração dos mapas finais.

Estágio no Observatório Sismológico de Brasília – Julho/2007 a Dezembro/ 2008

Atuação: Análise de sismogramas e confecção de relatório semestral sobre a atividade sísmica das regiões de Sobral (CE), Fortaleza (CE), Itataia (CE) e Itaipu (PR).

Utilização do software ArcGis®, versão 9.2 (ESRI) na confecção de mapas.

Utilização do software ENVI®, versão 4.4 (RSI) para o tratamento de imagens de satélite.

Estágio no Laboratório de Micropaleontologia – Julho de 2005 a Junho de 2007

Atuação: Estudo de microfósseis para pesquisa de paleoambiente e paleoclima.

Formação Complementar

Curso de capacitação em Recuperação de Áreas Degradadas (Elaboração, execução e monitoramento de projetos).

Instituição/Ano: Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas – SOBRADE – 2015.

Curso de Risco Geológico

Instituição/Ano: Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT – 2016.

Curso de Perícia Judicial Ambiental

Instituição/Ano: Maxambiental / Innovate – Instituto de Negócios – 2018.

Ferramentas computacionais e línguas estrangeiras

- Sistema operacional Windows, Linux e MacOS;
- Conhecimentos intermediários em programação de web sites;
- Software ArcGis, ENVI;
- Software Adobe Photoshop CS5, Illustrator CS5, Flash CS5 e InDesign CS5;
- Pacote MS Office;
- Ingês: Avançado
- Espanhol: Básico
- Francês: Básico

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

- **Geóloga** (graduada em 2012) pela Universidade de Brasília – UNB.
 - **Pós-Graduação Lato Sensu: MBA – Curso de Gestão e Tecnologias Ambientais** - Programa de Educação Continuada da Escola Politécnica da USP. Concluído em 2019.
 - **Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Geoprocessamento Ambiental** - Universidade de Brasília – UnB. Concluída em 2014.
- I.** Atualmente ocupa o cargo **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração** da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia.
- II.** Entre **junho de 2013** e dezembro de 2016 **trabalhou na empresa ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL**, como geóloga responsável pela caracterização do meio físico (geologia, pedologia, geomorfologia, recursos hídricos e geotecnologia). Atuou na área de Geoprocessamento e acompanhamento de processos junto ao órgão Ambiental (IBRAM / IBAMA). Elaboração e coordenação de estudos ambientais
- III.** Entre janeiro de 2017 e junho de 2017 **atuou como autônoma** como consultora técnica com a coordenação e realização de estudos ambientais voltados para o meio físico e impactos ambientais.
- IV.** Entre julho de 2017 e setembro de 2021 foi diretora técnica da **empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**, responsável pela gestão e coordenação de projetos ambientais para diversos setores como energia, mineração e infraestrutura.
- V.** Entre setembro de 2021 e março de 2022 foi diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do **Ministério de Minas Energia**.

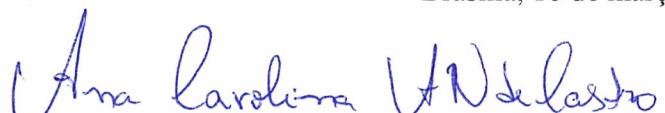
Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea ‘b’ do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 16 de março de 2022


Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58



DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro possuir as seguintes participações em sociedades empresariais: empresa ME LEVA COMÉRCIO VAREJISTA, da área de varejo de alimentação natural, desde janeiro de 2020 até o momento atual. Empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, da área de consultoria em meio ambiente, desde julho de 2017. Ainda, em atendimento ao mesmo quesito, declaro que exercei as seguintes funções empresariais nos respectivos períodos indicados abaixo:
Administradora da empresa ME LEVA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, da área de varejo de alimentação natural, de 2020 até 2021.
Administradora da empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, da área de consultoria em meio ambiente, de 2017 até setembro de 2021.

Brasília, 16 de março de 2022


Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58



12

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea ‘b’ do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 16 de março de 2022


Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58



DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 16 de março de 2022

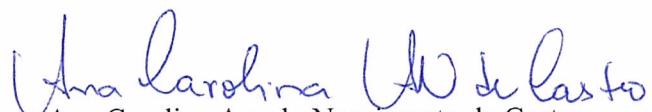


Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea ‘b’ do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 16 de março de 2022


Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58



19



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 096021788132022

NOME: ANA CAROLINA ARGOLLO NASCIMENTO DE CASTRO

ENDEREÇO: SQN 313 BLOCO D APT 109 S/N

CIDADE: ASA NORTE

CPF: 002.416.511-58

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de junho de 2022.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CAROLINA ARGOLLO NASCIMENTO DE CASTRO
CPF: 002.416.511-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:00 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **D725.598C.02AC.2A18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Declaro não incorrer nas vedações previstas no art. 8º-A da Lei nº. 9.986/2000, bem como preencher os requisitos do art. 5º da Lei nº. 9.986/2000, alterada Lei nº. 13.848/2019, especialmente por ter exercido por mais de quatro anos 4 (quatro) anos cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, e ter formação compatível com o cargo indicado.

Brasília, 16 de março de 2022


Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA ‘C’ DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Eu, Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro, nasci em Brasília, Distrito Federal, em 17 de Abril de 1986. Conclui a graduação no curso de Geologia no segundo semestre de 2012, como Geóloga pela Universidade de Brasília.

Iniciei minhas atividades profissionais em 2013 como analista técnica ambiental na Empresa Ecotech Consultoria Ambiental, atuando como coordenadora de meio físico de estudos ambientais diversos, em diferentes setores de infraestrutura (rodovias, energia), de mineração, industrial e na área de parcelamento de solo, entre outros.

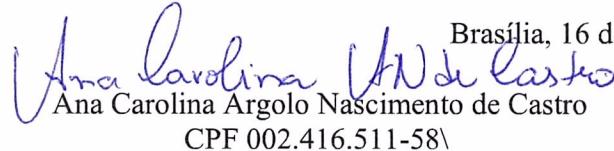
Em 2013 dei início a Especialização em Geoprocessamento Ambiental pela Universidade de Brasília, concluído em 2014, com dissertação com tema “Disponibilidade hídrica potencial na área urbana da região administrativa de São Sebastião - DF para auxílio da gestão hídrica”.

Nos primeiros 6 meses de 2017 exercei a consultoria de forma autônoma, até que em julho do mesmo ano comecei os trabalhos na empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, como Diretora técnica de projetos ambientais para diferentes setores, destaque para o setor mineral acompanhando processos junto ao antigo DNPM, e o licenciamento ambiental de pequenas mineradoras, no setor elétrico com licenciamento de linhas de transmissão, na elaboração de Planos de Manejo de Parques do Distrito Federal (Parque Ecológico Burle Max, Parque Ecológico São Sebastião, Parque Ecológico Tororó e Parque Distrital Salto do Tororó), bem como licenciamento ambiental de parcelamento de solos com a produção de estudos de recursos hídricos, análise de bacias e estudos de disponibilidade hídrica e outorga de água.

Em 2018 dei início ao MBA de Gestão e Tecnologias Ambientais, com duração de 2 anos, pela Universidade de São Paulo, onde desenvolvi uma dissertação a respeito de análise de risco geológico, com tema “A importância da integração da análise de risco geológico com Avaliação de Impactos Ambientais”.

Minha experiência na área ambiental me levou ao Ministério de Minas Energia (MME), onde passei a trabalhar em setembro de 2021 como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, coordenando as ações e programas do departamento.

Apresentei minha trajetória profissional de apenas 10 anos de experiência, porém bem trabalhados, para de maneira humilde mostrar que detenho o conhecimento, e experiência no setor para me credenciar a ocupar o cargo de Diretora da ANA. Se contar com a honra de ter meu nome aceito pelo Senado Federal, dedicarei toda a minha energia e minha experiência para o desenvolvimento da agência, atuando sempre no atendimento ao interesse público.



Brasília, 16 de março de 2022
Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58\



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

18556922/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANA CAROLINA ARGOLLO NASCIMENTO DE CASTRO

OU

CPF: 002.416.511-58

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 09:55:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18556922

Código de Validação: 4CE0 FA25 E965 95B9 A399 9747 2FFB 21A0

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO**

Inscrição: **0198 4946 2003** Zona: 011 Seção: 0038

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 17/04/1986 Domicílio desde: 16/02/2005

Filiação: - MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO
- MISAE BATISTA DO NASCIMENTO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): GEÓLOGO

Certidão emitida às 09:28 em 17/03/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta [certidão de quitação eleitoral](#) é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Y/31.AJW7.1WPO.JQ7+



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

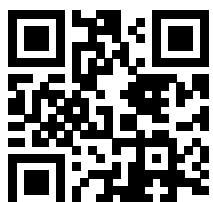
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor(a): ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

Título Eleitoral: 019849462003

Certidão emitida às 09:26:03 de 17/03/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código de autenticação: DF57.356A.3F1A.6FE4

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

002.416.511-58

(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISael BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OXTA.T440.GS10.6ND7.5QHY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

002.416.511-58

(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISael BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.G307.SS4B.G47Q.5AB6.OAAJ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO
002.416.511-58
(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISAE BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.2MF9.2E29.14JV.DTSZ.GWIF**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO**

Inscrição: **0198 4946 2003** Zona: 011 Seção: 0038

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 17/04/1986 Domicílio desde: 16/02/2005

Filiação: - MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO
- MISAELO BATISTA DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 09:20 em 17/03/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

T8Z5.GT5Z.JQW8.3HWX



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18556115/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA CAROLINA ARGOLLO NASCIMENTO DE CASTRO

OU

CPF: 002.416.511-58

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 09:39:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18556115

Código de Validação: 06BD 72A7 31B3 3B5D 8D49 050B A6A8 2289

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

002.416.511-58

(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISael BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LS3W.FL1V.MNTZ.ET4Z.VEBT**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18556193/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANA CAROLINA ARGOLLO NASCIMENTO DE CASTRO

OU

CPF: 002.416.511-58

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 09:40:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18556193

Código de Validação: 3A27 2BC4 601A D925 CD80 06F8 5B92 062A

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.